

LEI Nº 7.133, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS
IV, IV-A E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 5.752, DE
05 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo IV da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011 passará a vigorar nos termos constantes no Anexo I do presente instrumento legal.

Art. 2º - O Anexo IV-A da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011 passará a vigorar nos termos constantes no Anexo II do presente instrumento legal.

Art. 3º - O Anexo VI da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011 passará a vigorar nos termos constantes no Anexo III do presente instrumento legal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina/ES, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

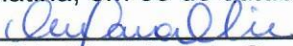
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de outubro de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de outubro de 2023.



Secretário Municipal de Governo.



ANEXO I

QUADRO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<i>PROCURADOR JURÍDICO</i>	<i>R\$ 8.781,37</i>	<i>30 hs</i>
<i>CONTADOR</i>	<i>R\$ 4.847,23</i>	<i>30 hs</i>
AUDITOR PÚBLICO INTERNO	R\$ 4.847,23	30 hs
<i>ASSISTENTE OPERACIONAL</i>	<i>R\$ 3.553,80</i>	<i>30 hs</i>
<i>TAQUÍGRAFO</i>	<i>R\$ 2.491,48</i>	<i>30 hs</i>
<i>ASSISTENTE LEGISLATIVO</i>	<i>R\$ 2.071,01</i>	<i>30 hs</i>
<i>TELEFONISTA</i>	<i>R\$ 1.300,14</i>	<i>30 hs</i>
<i>GUARDA LEGISLATIVO</i>	<i>R\$ 1.300,14</i>	<i>30 hs</i>
<i>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</i>	<i>R\$ 1.159,97</i>	<i>30 hs</i>



ANEXO II

PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA REGIDOS
PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	1.159,97	1.264,37	1.378,16	1.502,19	1.637,39	1.784,76	1.945,39	2.120,47	2.311,31	2.519,33	2.746,07	2.993,22	3.262,61	3.556,24	3.876,30	4.225,17	4.605,44
II	1.300,14	1.417,15	1.544,70	1.683,72	1.835,25	2.000,43	2.180,46	2.376,71	2.590,61	2.823,77	3.077,90	3.354,92	3.656,86	3.985,98	4.344,71	4.735,74	5.161,95
III	1.300,14	1.417,15	1.544,70	1.683,72	1.835,25	2.000,43	2.180,46	2.376,71	2.590,61	2.823,77	3.077,90	3.354,92	3.656,86	3.985,98	4.344,71	4.735,74	5.161,95
IV	2.071,01	2.257,40	2.460,57	2.682,02	2.923,40	3.186,51	3.473,29	3.785,89	4.126,62	4.498,01	4.902,83	5.344,09	5.825,06	6.349,31	6.920,75	7.543,62	8.222,54
V	2.491,48	2.715,71	2.960,13	3.226,54	3.516,93	3.833,45	4.178,46	4.554,52	4.964,43	5.411,23	5.898,24	6.429,08	7.007,70	7.638,39	8.325,85	9.075,17	9.891,94
VI	3.553,80	3.873,64	4.222,27	4.602,27	5.016,48	5.467,96	5.960,08	6.496,49	7.081,17	7.718,47	8.413,14	9.170,32	9.995,65	10.895,26	11.875,83	12.944,65	14.109,67
VII	4.847,23	5.283,48	5.758,99	6.277,30	6.842,26	7.458,06	8.129,29	8.860,93	9.658,41	10.527,67	11.475,16	12.507,92	13.633,63	14.860,66	16.198,12	17.655,95	19.244,99
VIII	4.847,23	5.283,48	5.758,99	6.277,30	6.842,26	7.458,06	8.129,29	8.860,93	9.658,41	10.527,67	11.475,16	12.507,92	13.633,63	14.860,66	16.198,12	17.655,95	19.244,99
IX	8.781,37	9.571,69	10.433,15	11.372,13	12.395,62	13.511,23	14.727,24	16.052,69	17.497,43	19.072,20	20.788,70	22.659,68	24.699,05	26.921,96	29.344,94	31.985,99	34.864,72

- Nível I Auxiliar de Serviços Gerais
- Nível II Guarda Legislativo
- Nível III Telefonista
- Nível IV Assistente Legislativo
- Nível V Taquígrafo
- Nível VI Assistente Operacional
- Nível VII Auditor Público Interno
- Nível VIII Contador
- Nível IX Procurador Jurídico



ANEXO III

QUADRO DE RELAÇÃO NOMINAL, QUANTIDADE E VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

I - DOS CARGOS COMISSIONADOS.

ÓRGÃO	TÍTULO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
GABINETE DO PRESIDENTE	Diretor Geral	01	R\$ 3.677,70
	Assessor Jurídico	02	R\$ 3.627,91
	Assessor de Direção	01	R\$ 2.720,62
	Assessor de Imprensa	02	R\$ 2.643,92
	Ass. Administrativo Especial	01	R\$ 1.618,00
	Assessor Legislativo	03	R\$ 1.376,14
	Assessor Administrativo	03	R\$ 1.306,84
	Assessor Técnico	02	R\$ 1.306,84
	SUBTOTAL	15	
ASSESSORIA LEGISLATIVA	Chefe de Gabinete	15	R\$ 3.007,28
	Secretário de Gabinete	15	R\$ 2.397,26
	Analista Jurídico de Gabinete Parlamentar	15	R\$ 3.627,91
	TOTAL	60	

II - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

TÍTULO	TIPO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	FG I	01 (uma)	R\$ 2.014,06
Chefe de Serviços de Tesouraria	FG I	01 (uma)	R\$ 2.014,06
Chefe de Serviços de Comunicação Legislativa	FG II	01 (uma)	R\$ 1.814,06
Chefe de Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	FG II	01 (uma)	R\$ 1.814,06
Chefe de Segurança Legislativa Patrimonial	FG II	01 (uma)	R\$ 1.814,06

